ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo de Contratação: PC nº 258/2026
Processo Apartado: PC nº 572/2026

À AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assunto: Advertência Administrativa por Atraso na Entrega

Em análise ao **Processo de Contratação nº 572/2026 – Autorização de Fornecimento nº 1687/26,** foi constatado o descumprimento do prazo contratualmente estabelecido para entrega dos medicamentos objeto da contratação, caracterizando inadimplemento contratual quanto à obrigação assumida pela contratada.

A execução tempestiva do objeto contratado constitui obrigação essencial, especialmente em se tratando do fornecimento de **TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA** destinados ao atendimento da rede pública de saúde, cuja indisponibilidade pode comprometer a continuidade dos serviços públicos e ocasionar prejuízos ao interesse público e a população.

Dessa forma, por meio da presente, fica a empresa **ADVERTIDA ADMINISTRATIVAMENTE**, em razão do atraso verificado, concedendo-se, em caráter improrrogável, o prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento desta notificação, para que seja integralmente regularizada a entrega dos medicamentos pendentes.

Adverte-se que o não atendimento da presente determinação dentro do prazo concedido ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual infração contratual, com vistas à aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas constantes dos arts. 155 e seguintes, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais aplicáveis.

Ressalta-se, ainda, que o item 8 – PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - do Termo de Referência, integrante do **Processo de Contratação nº 258/2026,** estabelece as obrigações da contratada quanto ao cumprimento dos prazos e condições de fornecimento, cuja inobservância caracteriza descumprimento contratual passível de penalização.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE.

A presente advertência constitui a última oportunidade para regularização voluntária da obrigação, não importando em renúncia da Administração ao direito de aplicar as sanções cabíveis nem em novação, tolerância ou alteração das condições originalmente pactuadas, permanecendo íntegros todos os direitos da Administração Pública.

SS-6, em 13 de outubro de 2026.

ÉRIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE
Assessora de Direção – SS.6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE.

Juliana Barão

De: Juliana Barão <juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de outubro de 2026 15:49
Para: 'avaremed@hotmail.com'
Cc: 'medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br'
Assunto: ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA - PC 572/26 - AF 1687/26
Anexos: PC 572.26 - AF 1687.26 - ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA.pdf

Prezados, boa tarde!

À AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Encaminhamos, em anexo, a Advertência Administrativa referente ao Processo de Compras nº **572/2026** e à Autorização de Fornecimento nº **1687/2026** referente ao item **TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA**, para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Juliana de Campos Barão
Assistente Administrativo
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62
juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua: João Pessoa, 59 – Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

Juliana Barão

De: avaremed dist de medicamentos <avaremed@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 13 de outubro de 2026 16:03
Para: Juliana Barão
Assunto: RE: ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA - PC 572/26 - AF 1687/26

Boa tarde!!

Juliana, pedimos desculpas pelo transtorno no atraso da entrega , mas essa se deve ao fato do atraso ter vindo por parte do laboratório;

mas já recebemos o medicamento e o mesmo vai ser entregue amanhã...agradecemos a compreensão

Atenciosamente,

Luciane-farmacêutica

AVAREMED
Distribuidora de Medicamentos
CNPJ : 11. 195. 057 / 0001 - 00
TEL - (14) 3733 - 2601

De: Juliana Barão <juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 13 de outubro de 2026 15:49
Para: avaremed@hotmail.com <avaremed@hotmail.com>
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br <medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br>
Assunto: ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA - PC 572/26 - AF 1687/26

Prezados, boa tarde!
À AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Encaminhamos, em anexo, a Advertência Administrativa referente ao Processo de Compras nº **572/2026** e à Autorização de Fornecimento nº **1687/2026** referente ao item **TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA**, para ciência e providências cabíveis.
Atenciosamente,

Juliana de Campos Barão
Assistente Administrativo
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62
juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua: João Pessoa, 59 – Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09715-000
SECRETARIA DE Saúde PREFEITURA São Bernardo do Campo

Tathiane Harumi

De: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de outubro de 2026 17:00
Para: 'Ariana'
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: RES: Pedido de Reposição de Estoque - 015/26

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde,

Ciente, agradeço o envio.

At.te,

Larissa Melo Alves da Silva
Diretora de Seção de Programação e Padronização
Divisão de Assistência Farmacêutica - DAG
larissa.alves@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6176
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
Secretaria de Saúde — Prefeitura São Bernardo do Campo

De: Ariana [mailto:ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2026 14:17
Para: 'ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA '
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: Pedido de Reposição de Estoque - 015/26

Boa tarde,

Segue anexo **Pedido de Reposição de Estoque – 015/26** para conhecimento.

At.te,

Ariana Andrade
Farmacêutica
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59, Centro, CEP 09715-000
Secretaria de Saúde — Prefeitura São Bernardo do Campo

SS.62/MEDICAMENTOS - 015.26

PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - 13 DE OUTUBRO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	MEDICAMENTO	APARTADO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	CMM	SALDO PENDENTE DE ENTREGA	QUANTIDADE SOLICITADA	RESTANTE DA ATA	VALOR DA COMPRA POR ITEM	RECURSO	MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SITUAÇÃO DO ITEM	ESTOQUE ALMOX.	ESTOQUE EM MESES FINAL
9	5A08006003	TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	572/26	AVAREMED	14/04/27	R$ 5,7000	70	51	20	542	R$ 114,00	TESOURO	DISPENSAÇÃO	NÃO CRÍTICO	139	1,99

TOTAL	R$ 114,00

PROCESSO	CÓD	MEDICAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ATA	VALOR TOTAL	CMM	ESTOQUE ATUAL	AUTONOMIA	1º PEDIDO Fls. 39 14/04/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	2º PEDIDO Fls. 55 17/07/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	3º PEDIDO Fls. 68 27/08/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	4º PEDIDO Fls. 90/91 17/09/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	5º PEDIDO Fls. 110 19/10/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	
572/26	5A08006003	TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA	R$ 5,7000	900	R$ 5.130,0000	70	139	1,99	180	**R$ 1.026,00**	**2,571**	80	**R$ 456,00**	**1,14**	47	**R$ 267,90**	**0,67**	51	R$ 290,70	0,73	20	R$ 114,00	0,11	*
					R$ 5.130,0000					R$ 1.026,00			R$ 456,00			R$ 267,90			R$ 290,70			R$ 114,00		

LEGENDA	
	CONCLUIDO
	EM ANÁLISE
	ATUALIZAR TODA VEZ QUE FOR EMITIR O PEDIDO EM ANÁLISE, PREENCHENDO SOMENTE OS ITENS QUE SERÃO SOLICITADOS.

***O quantitativo solicitado, considera além do estoque (22/09/26), o saldo pendente de entrega.**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-212.2
Senhora Diretora,

Aquisição de medicamentos através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.195.057/0001-00.**

Considerando o consumo atual do referido item, conforme demonstrado no quadro abaixo, solicitamos, por gentileza, a verificação do saldo existente na Ata e, posteriormente, a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	VL. UNITÁRIO (R$)	QTDE SOLIC.	VALOR (R$) EMPENHO	SALDO FÍSICO DA ATA
9	TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	R$ 5,7000	20	R$ 114,00	522
				VALOR TOTAL:	**R$ 114,00**	

O valor total da presente contratação corresponde a **(cento e quatorze reais).**

SETOR INTERESSADO: SS-623.1 – ALMOXARIFADO CENTRAL AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, Nº 1751 – PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP CONTATO SETOR DE COMPRAS PARA DÚVIDAS: 2630-6186 e 6234

A aquisição do quantitativo ora solicitado tem por finalidade a reposição do estoque, garantindo o abastecimento da rede pelo período estimado de 02 (dois) meses, contados a partir da realização da entrega, considerando o Consumo Médio Mensal (CMM) apurado para o referido período.

Após, obséquio encaminhar o presente expediente para Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde – SS.63, para a emissão do empenho prévio de AF, cuja planilha com histórico de pedidos segue juntada a fl. 109.

SS-6, em 19 de outubro de 2026.

ÉRIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE
Assessora de Direção – SS-6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE e APARECIDA TUNES DA SILVA.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01936/2026

PROCESSO 000258/2026 A002 - Pedido 05 - APARTADO 000572/2026 **Folha** 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Codigo
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.195.057/0001-00	40668

Endereço
AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS, 001686, LETRA A - CEP 18706240
COLINA DA BOA VISTA - AVARÉ - SP - TEL 014- 37332601

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
AVAREMED@HOTMAIL.COM;	001	0203-8	045617-9

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
9	20	FRASCO	10DIAS	R$ 5,70	R$ 114,00

5A-080-06-003/2 GRUPO/CLASSE: 65/31 TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA SOLUCAO OFTALMICA ACONDICIONADA EM FRASCO GOTEJADOR HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERIL CONTENDO 05ML EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: GEOLAB/ZOBILAR

Valor total da compra	Valor Total
CENTO E QUATORZE REAIS	R$ 114,00

LOCAL DE ENTREGA

ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO)
* AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001
* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h
* Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-5601.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTATO SETOR DE COMPRAS:11-2630-6186/2630-6234

CONDIÇÃO DE ENTREGA

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SS-623.1	PE 00043/2026	20/10/2026	000258/2026 A002	000572/2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

A T E N Ç Ã O

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA:***.260.493-**.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63
Sr.(a) Diretor(a)

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 20 de outubro de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão

rig/SA-212.2

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA:***.260.493-**.

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 64, de 25 de novembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 00925/2026 **FINALIZADA** **Folha** 1

Processo					AF			Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P	Número	Letra	Situação		
	258	2026	PC	002	01936/2026				

Dados Gerais

Processo Digital			ARP N.	Tipo de Empenho	Valor
Sigla	Número	Exercício	Número		
PC	572	2026	00079/2026	REGULAR	114,00

Fornecedor	CNPJ	Código
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.195.057/0001-00	40668

Histórico

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Solicitações

Reserva	Reduzida	Dotação	Vínculo	S.E.	Cod.Apl	P/A	Rec.Fin	Valor
	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0614/2026	SAUDERP	114,00

Cronograma de Desembolso

OUT R$ 114,00 |

Valor Total Ordenado

R$ 114,00 CENTO E QUATORZE REAIS

São Bernardo do Campo, 20 de Outubro de 2026

AUTORIZO O EMPENHO REPRESENTADO PELA SOLICITAÇÃO SUPRA.

JEANCARLO GORINCHTEYN
ORDENADOR DE DESPESA GSS 0801

Finalizada 1.742 SIMONE SUCUPIRA CASIMIRO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN:***.746.368-**.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 12360/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		258	2026	A002	01936/2026			

Interessado	CNPJ	Código
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.195.057/0001-00	40668

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00043/2026

Cronograma de Desembolso

OUT 114,00

Histórico

AQUISICAO DE TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA ARP N.79/2026,PC258/2026A002,AF:1936/2026 PROCESSO DIGITAL:PC572/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0614/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
114,00	33.987.310,44	3.315.689,56

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 de OUTUBRO de 2026

_____ _____

_____

Emitido por SEFAZ.322-1
JOÃO VICTOR DE AZEVEDO FERREIRA
Matrícula: 049749

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO:***.422.528-**.

Processo PC.000572/2026-37 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SEFAZ-322.1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas
Responsável: Simone de Lima Lourenço
Data encam.: 29/10/2026 às 18:47

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-212.2/AFsEmpenhadas - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFsEmpenhadas

Encaminhamento

Encaminhamento: Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

rita.idler@saobernardo.sp.gov.br

De:	rita.idler@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 3 de novembro de 2026 10:29
Para:	'AVAREMED@HOTMAIL.COM'
Cc:	'medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br'; 'almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br'
Assunto:	AVAREMED - EMPENHO E AF 01936/2026 - PC 00572/2026
Anexos:	AFNE_2026_01936_03_11_2026_10_27_51_54.pdf; Documentos exigidos na entrega do material.docx

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

1) A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa;
2) Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço que deverão ser enviados/entregues ao LOCAL PARA ENTREGA.

Conforme previsto no Edital:

O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, portanto solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes).

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares, o contato deve ser direto com a Secretaria da Saúde:

* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6188/2630-6182, e-mail: dj.ss@saobernardo.sp.gov.br

* Demais Medicamentos: (11) 2630-6183/2630-6186, e-mail's: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br

* Material Hospitalar e Odontológico: (11) 2630-6233/2630-6243, e-mail's: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br

Informações quanto a "PAGAMENTO": Contatar a Unidade Responsável pelo pedido, onde foi efetuada a entrega do material/serviço (descrito no campo "Local de entrega" e/ou "Informações complementares" - no final da AF).

Atenciosamente

Rita Idler Gomes
Município de São Bernardo do Campo - Depto de Licitações e Materiais

rita.idler@saobernardo.sp.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2026 10:30
Para: rita.idler@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: Entregue: AVAREMED - EMPENHO E AF 01936/2026 - PC 00572/2026
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00106.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

AVAREMED@HOTMAIL.COM

Assunto: AVAREMED - EMPENHO E AF 01936/2026 - PC 00572/2026

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SA-213-2
Sra. Encarregada

Segue para publicação no PNCP. Após, encaminhar à **SS-62** para acompanhamento da entrega do objeto do certame e juntada da(s) nota(s) fiscal(is) para Liquidação.

Encaminhamos e_mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento(s) e seus(s) respectivos Empenho(s) para as empresas no dia **03/11/2026 com vencimento de entrega em 13/11/2026**.

Em caso de atraso na entrega e/ou troca de marca, encaminhar este à SA-213.1 para as tratativas com a empresa.

SA-212.2, em 5 de novembro de 2026.

PAULA ASSALIN LIBERATO
Encarregada de Serviço

rig/ SA.212-2

CONFERÊNCIA DAS ASSINATURAS

Código para conferência: 5BEE-9CD6-39CD-4407

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE
Emissor: Departamento de Tecnologia da Informação (não ICP-Brasil)
Assinado em 13/10/2026 15:44 - páginas 102 a 103
Emissor: Departamento de Tecnologia da Informação (não ICP-Brasil)
Assinado em 19/10/2026 15:28 - página 110

APARECIDA TUNES DA SILVA
Emissor: Departamento de Tecnologia da Informação (não ICP-Brasil)
Assinado em 20/10/2026 08:46 - página 110

ANDERSON FERREIRA DE LIMA:*.260.493-****
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 20/10/2026 11:46 - página 111
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 20/10/2026 11:46 - página 112

JEANCARLO GORINCHTEYN:*.746.368-****
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 20/10/2026 16:36 - página 114

SIMONE DE LIMA LOURENCO:*.422.528-****
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 29/10/2026 18:36 - página 115

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o documento por meio do link:

https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/verificacao-documento/5BEE-9CD6-39CD-4407